



PROCESSO Nº TST-AIRR-10126-75.2015.5.12.0018

Agravante e Agravado: **JUCINARA DALMOLIN LOSI**

Advogado : Dr. Claudio Soares

Agravante e Agravado: **HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO**

Advogado : Dr. Rafael Barreto Bornhausen

GMMHM/ffa

D E S P A C H O

Vistos.

Por intermédio da petição à fl. 1181 a agravante **HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO** requer a desistência do recurso interposto.

Atendido o disposto no art. 998 do NCPC, defiro o pedido de desistência do Banco.

Retifique-se a autuação para constar como agravante apenas a reclamante **JUCINARA DALMOLIN LOSI**.

À Secretaria da 2ª Turma para providências.

Publique-se.

Brasília, 09 de novembro de 2018.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

MARIA HELENA MALLMANN

Ministra Relatora